



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 58, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 1.431.087,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitenta e sete reais, trinta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 – GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
3	02.001.04.122.0006.2003.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 40.500,00
Subtotal		R\$ 40.500,00

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	003 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Cód. red.	Dotação	Valor
49	02.003.04.124.0005.2007.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 600,00
Subtotal		R\$ 600,00

ÓRGÃO	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
60	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 15.900,00
64	03.001.04.122.0006.2008.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 1.800,00
66	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 3.000,00
Subtotal		R\$ 20.700,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
79	04.001.04.123.0008.2012.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 800,00
91	04.001.28.843.0009.2013.3.2.90.21.1.500.0000000	R\$ 600,00
Subtotal		R\$ 1.400,00

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 58/2025 - Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
118	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 3.000,00
120	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 23.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
Cód. red.	Dotação	Valor
137	06.001.12.361.0013.1018.4.4.90.51.1.500.1001000	R\$ 233.650,00
137	06.001.12.361.0013.1018.4.4.90.51.1.550.0000000	R\$ 183.502,00
Subtotal		R\$ 417.152,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
165	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.500.1001000	R\$ 135.000,00
165	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.11.1.540.1070000	R\$ 45.000,00
167	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.94.1.500.1001000	R\$ 246.000,00
168	06.002.12.361.0014.2023.3.1.91.13.1.540.1070000	R\$ 30.400,00
180	06.002.12.365.0014.2025.3.1.90.04.1.500.1001000	R\$ 8.300,00
183	06.002.12.365.0014.2025.3.1.90.94.1.500.1001000	R\$ 26.050,30
Subtotal		R\$ 490.750,30

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
229	06.005.13.392.0017.2030.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 6.000,00
Subtotal		R\$ 6.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
246	07.001.10.122.0018.2031.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 2.500,00
263	07.001.10.301.0019.2035.3.1.90.11.1.500.1002000	R\$ 46.200,00
304	07.001.10.302.0020.2038.3.3.90.39.1.621.0000000	R\$ 6.800,00
306	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.11.1.500.1002000	R\$ 32.500,00
312	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.600.0000000	R\$ 150.000,00
313	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.1.500.1002000	R\$ 10.000,00

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 58/2025 - Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

313	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.1.600.0000000	R\$ 1.200,00
Subtotal		R\$ 249.200,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
368	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 1.545,00
Subtotal		R\$ 1.545,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
445	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.04.1.500.0000000	R\$ 7.800,00
446	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 41.400,00
448	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 100,00
449	09.002.26.782.0027.2052.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 2.500,00
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.711.0000804	R\$ 50.000,00
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.711.0000804	R\$ 24.140,00
Subtotal		R\$ 125.940,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEPTO DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
469	10.001.27.812.0028.2053.3.1.91.13.1.500.0000000	R\$ 1.300,00
478	10.001.27.812.0028.2054.3.3.90.31.1.701.0000000	R\$ 53.000,00
Subtotal		R\$ 54.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 1.431.087,30

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 – GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
1	02.001.04.122.0003.2005.3.3.71.70.1.500.0000000	R\$ 78.900,00
Subtotal		R\$ 78.900,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 58/2025 - Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

76	04.001.04.123.0008.2012.3.1.90.11.1.500.0000000	R\$ 1.200,00
Subtotal		R\$ 1.200,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
138	06.001.12.361.0013.1019.4.4.90.52.1.500.1001000	R\$ 39.990,00
141	06.001.12.361.0013.2019.3.1.90.04.1.500.1001000	R\$ 50.000,00
142	06.001.12.361.0013.2019.3.1.90.11.1.500.1001000	R\$ 210.000,00
145	06.001.12.361.0013.2019.3.1.91.13.1.500.1001000	R\$ 50.000,00
156	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.1.571.0000000	R\$ 300.000,00
158	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.500.1001000	R\$ 100.000,00
158	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.571.0000000	R\$ 100.000,00
161	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.552.0000000	R\$ 130.000,00
Subtotal		R\$ 979.990,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
164	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.04.1.540.1070000	R\$ 370.997,30
Subtotal		R\$ 370.997,30
TOTAL ANULADO		R\$ 1.431.087,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de dezembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 58/2025 - Página 4 de 4